

PORTARIA Nº 090 DE 06 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Portaria nº 096/2025 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador JAIME RODRIGUES NETO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO o Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2026 do contrato nº 010/2025, assinado em 11 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo da Portaria Nº 096 de 25 de abril de 2025, passando o quadro constante no artigo 1º, a vigorar com a seguinte redação:

Contrato	Descrição	Valor total	Data	Vigência
CONTRATO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consolidação, complicação, versionamento gerenciamento dos atos oficiais do município de Barra do Garças-MT.	R\$ 9.726,00	Após a emissão de NF e Empenho	Até dia 09/04/2027

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06/04/2026

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 06 de abril de 2026.

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador - União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças